

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE-MA

Trabalho e Cidadania

LEI MUNICIPAL Nº 174/2013

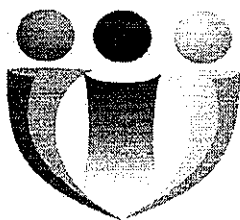
"Dispõe sobre a criação de vagas para o quadro permanente de pessoal do Município de Lagoa Grande do Maranhão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, autorizada a criar **61 (sessenta e uma) vagas** no Quadro Permanente de Pessoal, conforme quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	10	MAGISTÉRIO / NÍVEL SUPERIOR	980,00	25H
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	14	NÍVEL SUPERIOR	1.274,00	25H
ENFERMEIRO	01	NÍVEL SUPERIOR	1.500,00	20H
CONTADOR	01	NÍVEL SUPERIOR	1.500,00	20H
CONTROLADOR INTERNO	01	NÍVEL SUPERIOR	1.500,00	20H
PEDAGOGO	01	NÍVEL SUPERIOR	1.274,00	25H
NUTRICIONISTA	01	NÍVEL SUPERIOR	1.500,00	20H
AUXILIAR OPERACIONAL	13	ENSINO FUNDAMENTAL	678,00	40H
ASSISTENTE SOCIAL	01	NÍVEL SUPERIOR	1.500,00	20H
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	ENSINO MÉDIO	678,00	40H
MOTORISTA	01	ENSINO FUNDAMENTAL / HABILITAÇÃO CAT. D	678,00	40H
TÉCNICO-DE-ENFERMAGEM	05	ENSINO TÉCNICO	678,00	40H
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	ENSINO TÉCNICO	678,00	20H
PROFESSOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01	ENSINO SUPERIOR	1.274,00	25H

7



**PREFEITURA DE
LAGOA GRANDE-MA**

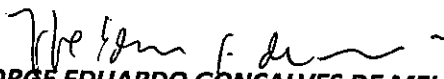
Trabalho e Cidadania

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresa, mediante procedimento licitatório, para realização de Concurso Público para provimento de vagas criadas por esta Lei.

Art. 2º - Aplicam-se os dispositivos da Lei nº 26, de 27 de março de 1998 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Lagoa Grande do Maranhão e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.


JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO

Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão